LEI MUNICIPAL Nº 4.448, 31 DE MARÇO DE 2006

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA LUIZ BORGES NETTO

(\*1916 + 2004)

(Autor: Miguel Simião Pereira).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua: LUIZ BORGES NETTO, a atual Rua “02” do Loteamento Nhá-Chica.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.